

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.005356/2026-35**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-051, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado, doravante denominado DEVEDOR, em conformidade com o disposto no art. 37 c/c art. 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do § 2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986., e considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 24001.005356/2026-35, especialmente a justificativa apresentada pelo gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devida à COOPERATIVA DOS GINECOLOGISTAS E OBSTETRAS DO CEARÁ LTDA – COOPEGO**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.314.303/0001-66, com sede na Rua João Carvalho, 800, 1º andar, Sala 106, 109, 110 e 111, Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza/CE, doravante denominada CREDORA, a quantia de R\$ 6.631,17 (Seis mil seiscentos e trinta e um reais e dezessete centavos) O valor acima corresponde ao pagamento por indenização e DEA dos serviços de especializados de médicos ginecologistas e obstetras, prestados no período de 21/11/25 a 04/12/25, referentes ao Contrato nº 1667/2024, o qual esteve vigente até 04/12/2025, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento da dívida, nos termos da legislação aplicável. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.005357/2026-80**

O HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS – HGCC, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.571/0039-87, com sede na Avenida Imperador, nº 545, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.015-051, neste ato representado por seu Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, que dispõe sobre os atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial do Estado, doravante denominado DEVEDOR, em conformidade com o disposto no art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, e considerando as informações e documentos constantes do Processo nº 24001.005357/2026-80, especialmente a justificativa apresentada pelo gestor do contrato, **reconhece e declara**, por meio deste instrumento, **que é devida à COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO CEARÁ – COOPANEST – CE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.807.245/0001-41, com sede na Rua João Carvalho, nº 800, salas 804 a 811 e Salas 1301 e 1303, Aldeota, CEP 60.140-140, Fortaleza/CE, doravante denominada CREDORA, a quantia de R\$ 2.772,88 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos) O valor acima corresponde ao pagamento DEA (DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR) dos serviços de especializados de médicos anestesiologistas, prestados no período de 16 de outubro de 2025 a 15 de novembro de 2025, referentes ao Contrato nº 622/2025, o qual está vigente até 17/06/2026, razão pela qual se faz necessário o reconhecimento da dívida, nos termos da legislação aplicável. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Antônio de Pádua Almeida Carneiro  
DIRETOR-GERAL DO HGCC

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****NUP: 24001.005500/2026-33**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas - COGEP e Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MARIA DELFINO DA SILVA**, Assistente Social, matrícula nº 916185, correspondente ao mês de fevereiro de 2023, no valor total de R\$ 2.356,98 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos), junto à Prefeitura Municipal de Quixadá, inscrita no CNPJ nº 23.444.748/0001-89, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

José Wilmar Dias Barroso Filho  
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
Carla Cristina Fonteles Barroso  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.006048/2026-27**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 2.223,52 (dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e dois centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ – COOPERNORDESTE/CE**, inscrita no CNPJ sob o número 19.521.941/0001-07, cujo objeto é SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE HORAS DE PROFISSIONAIS AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, da competência de 01/01/2026 a 20/01/2026. Fortaleza, 03 de fevereiro de 2026.

Edisio Jatái Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESA/HIAS

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA****PROCESSO: 24001.005397/2026-21**

O ORDENADOR DE DESPESA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o Art. 37 c/c § 1º e 2º do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/1964, assim como a alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 16.762,00 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS), junto **STAR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 12.329.660/0001-08 do Contrato de nº 1120/2024, cujo objeto é Serviço de Manutenção preventiva, corretiva, com cobertura total de peças e acessórios nos equipamentos: bebedouros, geláguas, frigobar, geladeiras, freezer e conservadora pertencentes ao HIAS, pelo período de 12 (doze) meses. competência de dezembro de 2025 com vigência 01/08/2025.

Edisio Jatái Cavalcante Filho  
ORDENADOR DE DESPESAS/HIAS

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0266/2025-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do processo NUP: 10001.019523/2025-30, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 12.691, de 16/05/97, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS DA REQUISICÃO**, a partir de 08/12/2025, da **Portaria nº2136/2025**, datada de 13/05/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/06/2025, que autorizou a requisição do militar **MARCOS AFRÂNIO HONORATO MORAIS NOGUEIRA**, Soldado, matrícula nº309021-5-7, lotado na Polícia Militar

